



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM
LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 009/2022**

**EM SUBSTITUIÇÃO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS
EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 002/2022, DE 13/01/2022, QUE PASSA A VIGORAR
COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

A Diretoria de Trânsito, dando cumprimento o que estabelece o Decreto Municipal nº 5774/2013 de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos e dá outras providências, especificamente o seu Artigo 2º § 1º - Não sendo localizado o proprietário do veículo, a notificação será feita por edital a ser publicado, uma única vez, no órgão local (sítio eletrônico oficial) e imprensa que publica os atos oficiais da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba.

Ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, que deverão providenciar a remoção dos veículos abandonados há mais de 10 (dez) dias no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta publicação, sob pena de remoção do veículo ao Pátio Municipal.

NOME DO PROPRIETÁRIO	JOSIAS FERNANDES SILVA
MARCA/MODELO	AUTOMÓVEL CBP/EJ1
PLACA	BHE-7661
DATA DA CONSTATAÇÃO	20/12/2021
LOCAL DO ABANDONO	RUA JACAREÍ, Nº 64 – BARRA DA LAGOA-ITAGUÁ
Nº DA NOTIFICAÇÃO	61/2021

CASO JÁ TENHA SIDO FEITA A REMOÇÃO, DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.

Ubatuba, 8 de março de 2022

Ródney Stuart Lombardi
Diretor de Trânsito